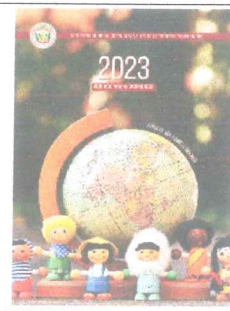




**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ DE ANCHIETA**

Rua Arthur Linus Schaedler, 202
Bom Fim Alto
Bom Princípio – RS
emef.josedeachieta@bomprincípio.rs.gov.br



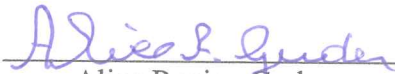
Ofício nº 11/2023

Bom Fim Alto, 18 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando Plano de Trabalho solicitando o repasse para fins de custeio e manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta.

Atenciosamente,


Alice Regina Guder
Presidente da ACPM

Ilmo.Sr.
Fábio Persch
Prefeito Municipal – Bom Princípio



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta		C.N.P.J. 00.773.243/0001-62
Endereço Rua Arthur Linus Schaedler, 202 – Bom Fim Alto		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (51) 995987378
Conta Corrente	Banco 041	Agência 0142
Nome do Presidente Alice Regina Guder		C.P.F. 958.056.560-00
C.I./Órgão Expedidor SSP/RS	E-mail kleinalice@hotmail.com	Telefone (51) 999944676
Endereço Rua Bom Fim Alto,2560 – Bom Fim Alto – Bom Princípio - RS		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Repasse para fins de custeio e manutenção.	Período de Execução 2023	
	Início 03/04/2023	Término 31/12/2023
Identificação do Objeto: Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta.		
Justificativa da Proposição: Consideramos que a gerência do auxílio financeiro repassado pelo Município contribui muito com a escola no que diz respeito ao seu bom funcionamento, o que favorece a qualidade de trabalho e de aprendizagem que se realiza no espaço escolar. Administrar este repasse vai ao encontro de uma autogestão responsável, que considera a participação da comunidade escolar na decisão dos objetivos, entre os quais podemos citar: melhorias na infraestrutura física, através de manutenções e pequenos reparos, aquisição de materiais de expediente e, sobretudo, investir na aprendizagem, na implementação do projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais de qualidade.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

<p>Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.</p> <p>A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, constituída por representantes da comunidade escolar, atuará em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar, realizando algumas promoções durante o ano para arrecadar auxílio financeiro a ser destinado para necessidades da escola. Contudo, é muito importante também receber o repasse do município, que nos dá maior segurança em poder atender às demandas que surgirem durante o ano em termos de recursos. Nossa escola possui 93 alunos matriculados para o ano letivo 2023, sendo 31 alunos da Educação Infantil, (turmas Jardim A e Jardim B) e 62 alunos do Ensino Fundamental (1º ao 6º ano). Contamos com 13 professores, entre titulares e professores de área (diferentes disciplinas), 02 auxiliares de ensino e 01 auxiliar de Educação Infantil, além de uma CIEE e 03 funcionárias de serviços gerais. Em nossa escola, presamos por qualidade de ensino e pelo bem-estar de todos, por isso, o recurso financeiro proveniente de repasse do município torna-se um fomentador deste objetivo, diante da constante necessidade de aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógicos, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. Estes produtos e serviços são de baixo valor de aquisição, mas que necessitam rápida aquisição/reposição e contratação.</p>

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.	Escola	04	03/04/2023	31/12/2023
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando.	Unidades	04	03/04/2023	31/12/2023
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho através de reuniões da ACPM	Meses	02	03/04/2023	31/12/2023

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

CONCEDENTE

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata,

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público	R\$ 7.652,00	Município Bom Princípio/Termo de Fomento	Despesas de custeio e serviços de terceiros conforme lista abaixo:	R\$ 7.652,00
				Seguro	R\$ 440,00
				Internet	R\$ 1.000,00
				Serviço Notarial e Registral	R\$ 200,00
				Serviço Contábil	R\$ 400,00
				Material Didático e de expediente	R\$ 3.812,00
				Manutenção do prédio e de equipamentos	R\$ 1.800,00
ACPM	Eventos e campanhas destinadas a obtenção de recursos	R\$ 1.000,00	ACPM	Despesas com o Dia da Criança; Compra de Cortinas; Melhoria da Segurança; Material de expediente e manutenção (não previstos).	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 8.652,00			R\$ 8.652,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CRONOGRAMA****CONCEDENTE**

1° mês MARÇO	2° mês ABRIL	3° mês MAIO	4° mês JUNHO	5° mês JULHO	6° mês AGOSTO
		Recebe a 1ª parcela – R\$ 1.913,00		Recebe a 2ª parcela R\$ 1.913,00	1ª prestação de contas
7° mês SETEMBRO	8° mês OUTUBRO	9° mês NOVEMBRO	10° mês DEZEMBRO	11° mês	12° mês
Recebe a 3ª parcela R\$ 1.913,00		Recebe a 4ª parcela R\$ 1.913,00	2ª prestação de contas final		

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês MARÇO	2° mês ABRIL	3° mês MAIO	4° mês JUNHO	5° mês JULHO	6° mês AGOSTO
			R\$ 500,00		
7° mês SETEMBRO	8° mês OUTUBRO	9° mês NOVEMBRO	10° mês DEZEMBRO	11° mês	12° mês
	R\$ 500,00				

Bom Princípio, 18 de abril de 2023



Alice Regina Guder

CPF: 958.056.560-00

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO


Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de Q. Steffen

Plano aprovado.

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

Homologo

Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal